



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

EXMO. SR. Data: 03 105 121  
**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 228/2021  
Data: 28/04/2021 - Horário: 15:11  
Legislativo - REQ 21/2021

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2020.  
REQUERIMENTO Nº: \_\_\_\_\_/2020  
DATA: 28/04/2021

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: **MARILY SKOTTKI BLOEMER e MAYCON ANDRÉ RUELA**

**EMENTA:** Requer informações referentes aos serviços que são destinados ao atendimento da mulher corbeliense.

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

**REQUEREM:** nos termos do **Art. 181 do Regimento Interno**, ao Chefe do Poder Executivo que determine aos setores competentes, para que sejam fornecidas as informações ora solicitadas, referente a:

- 1) quantos e quais serviços são destinados ao atendimento da mulher;
- 2) quais os atendimentos de amparo a mulher; (na saúde, no CRAS, etc);
- 3) qual tipo de atendimento que é necessário, mas se verifica inexistente.

Informando os dados quantitativos dos atendimentos, qual a resolutividade, e especificando quais serviços são tidos como a “porta de entrada” do atendimento, bem como quais serviços são continuados por meio de outras esferas de governo (estadual, federal).

**JUSTIFICATIVA:** Os Vereadores que adiante subscrevem justificam que o presente requerimento tem por objetivo ter acesso às informações pertinentes para constatar a situação atual dos serviços referidos e auxiliar para traçar mapa de atendimento em âmbito municipal, estadual e federal, para as mulheres, visando a melhoria do atendimento das políticas públicas destinadas para a mulher no município de Corbélia.

**MARILY SKOTTKI BLOEMER**  
Vereadora

**MAYCON ANDRÉ RUELA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 10 105 12021

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE